

DECRETO Nº 212, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Alegrete/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação realizada pela Gestão de EMEIs através do Memorando nº 10.012/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Verificadora das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Alegrete/RS, com a seguinte composição:

- I – Tatiana Uhlmann Praia;
- II – Sidneya Fragozo Ramos;
- III – Mariéle Moura Brandolt.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 14 de maio de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração